



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.595, DE 5 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO no Diário da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 05 / 07 / 2022
E.T.

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA ELIZABETH FELIPE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozada dia 08 de julho de 2022 à servidora
Elizabeth Felipe, matrícula nº 089, que será compensada em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de julho de 2022; 68º de
Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente